



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO N.º 008 /20

**Processo Administrativo n.º 12/10/38.532 e 18/10/10.570**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Termo de Locação nº 12/18

Considerando:

I – O disposto na cláusula 8.1 do Termo de Locação nº 12/18 do processo 18/10/10.570:

*"8.1. Fica facultado ao LOCATÁRIO, antes de findo o prazo contratual, entregar o imóvel e dar por rescindida a presente locação, independentemente de pagamento de qualquer indenização, até mesmo a relativa a meses e dias restantes para o término do contrato, desde que notifique por escrito os LOCADORES, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência."*

II – A notificação encartada às fls. 486, que comunica a intenção da Administração de entregar o imóvel e dar por rescindida a locação.

Resolve o MUNICÍPIO:

III – RESCINDIR o Termo de Locação nº 12/18.

Campinas, 10 JUN. 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação